



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEBRAE/BA 01/2023 -
Autorização da Celebração do Contrato com a Empresa
Ganhadora por Escolha dos Colaboradores, para ser
Administradora de Cartões Alimentação e Refeição.**

Objetivo - Autorizar a celebração do contrato com a administradora de cartões credenciada através do EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEBRAE/BA 01/2023, escolhida pelos colaboradores do Sebrae Bahia, conforme resultado da pesquisa para escolha.

Histórico - Em 25/05/2023 a Diretoria Executiva do Sebrae Bahia autorizou, através da Deliberação DIREX Virtual nº 21/2023, a abertura do Edital de Credenciamento 001/2023, processo de credenciamento de empresas para fornecimento de cartões para concessão do auxílio alimentação e refeição aos seus colaboradores. No documento mencionado autorizava também a formação da Comissão Especial de Avaliação dos documentos das empresas interessadas no credenciamento, a ser composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

1. Ana Paula Sampaio Barretto;
2. Luciana Monteiro de Brito;
3. Mário Jorge Ferreira dos Santos;
4. Alberto Bispo do Nascimento;
5. Milena Oliveira dos Santos

O edital de credenciamento 001/2023, foi publicado no portal do SEBRAE e divulgado pelo jornal A TARDE em 29/05/2023 e em 28/06/2023 foram conhecidas as empresas que se habilitaram para prestar o serviço para o Sebrae Bahia, quais sejam:

- Green Card S/A Refeições Comercio e Serviços
- Biq Benefícios Ltda
- Ticket serviço S.A.
- Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S.A.
- Le Card Administradora de Cartões Ltda

Em 29/06/2023 as empresas foram informadas quanto ao resultado do credenciamento, todas devidamente convocadas a se apresentarem aos beneficiários, conforme previsão no edital.

Na semana entre os dias 03 e 07/07/2023 ocorreu a etapa de apresentação das empresas e a divulgação dos materiais de comunicação e marketing para toda a organização.

Nos dias 11 e 12/07/2023, houve a pesquisa de escolha através de formulário pelo *google forms*, elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento, para que os empregados realizassem a sua escolha.

Salienta-se que, conforme edital, as empresas deveriam ter sido escolhidas por quantitativo mínimo correspondente a 10% do quadro de pessoal para que o

contrato fosse celebrado, representado por, pelo menos, 32 beneficiários para cada empresa escolhida.

Vale dizer que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** fora excluída do processo de credenciamento em virtude de penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Sistema SEBRAE pelo período de 02 (dois) anos, aplicada pelo SEBRAE/AL no dia 11/04/2022.

Análise - No dia 13/07/2023 às 08h04, foi realizada a apuração da preferência dos beneficiários. Ao todo 232 colaboradores exerceram seu direito de escolha, sendo as opções divididas da seguinte forma:

Empresas	Votos	Percentual
Ticket Serviços S.A	210	66,4%
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A	22	7%
Biq Benefícios LTDA	0	0%
Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços	0	0%
Não responderam	84	26,6%
Total	316	100%

Considerando o disposto no item 14.4 do edital, que determina o percentual mínimo de 10% da preferência do quantitativo total à época da opção, a única empresa apta a celebrar o contrato com o Sebrae é a: **TICKET SERVIÇOS S.A**

Ainda em atenção ao determinado pelo edital no item 11.9, os colaboradores que não fizeram a opção dentro do prazo estipulado foram compulsoriamente vinculados à empresa credenciada escolhida pela maioria dos beneficiários. Como apenas uma empresa alcançou o percentual mínimo de 10%, os beneficiários que optaram pelas empresas que não atingiram esse percentual, também serão redirecionados para a empresa apta.

Respostas **232**

5. Escolha a empresa que vai administrar o seu benefício Alimentação/Refeição:

[Mais Detalhes](#)

- BIQ BENEFICIOS LTDA 0
- GREEN CARD S/A REFEICOES C... 0
- SODEXO PASS DO BRASIL SERVI... 22
- TICKET SERVICOS S.A. 210

*Formulário de Pesquisa de Intenção: Benefício Alimentação/Refeição

Conclusão - Autorizar a contratação da empresa **TICKET SERVICOS S.A** para o fornecimento de cartões para concessão do auxílio alimentação e refeição aos seus colaboradores no valor de até R\$6.476.584,88 (Seis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

À consideração superior,

Ana Paula Sampaio Barreto
Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Credenciados

Francisco José Cardoso Bastos Netto
Gerente da Unidade de Gestão de Pessoas

De acordo,

Jorge Khoury Hedaye
Diretor Superintendente

Vitor César Ribeiro Lopes
Diretor Administrativo Financeiro



PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por:

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JOSE CARDOSO BASTOS
44040709500
17/07/2023 11:33:55 BRT

Assinado digitalmente por:
ANA PAULA SAMPAIO BARRETO
91514673568
17/07/2023 12:43:23 BRT

Assinado digitalmente por:
VITOR CESAR RIBEIRO LOPES
24528161591
18/07/2023 12:10:28 BRT

Assinado digitalmente por:
JORGE KHOURY HEDAYE
03452433587
18/07/2023 13:58:47 BRT